

Especificação de Material e uso Interdito e Política de Utilização Aceitável

1 - Sujeito e Objeto:

- 1.1 O presente anexo é destinado a reger juridicamente os termos e condições específicas em que se processa a prestação de um determinado serviço, pela DAB Digital Absolut Business Servidor, Virtualização, Cluster, Datacenters e Telecomunicações, LDA, (doravante designada DAB) sediada na Avenida da República, nº 755, sala 23, Vila Nova de Gaia, 4430-201, com o nº de Identificação Fiscal: 505622912, e o subscritor dos serviços, doravante designado por CONTRATANTE.
- 1.2 Este anexo deve ser entendido como parte integrante e a ser conjugada com as condições gerais de prestação de serviço, doravante CG, e com as condições específicas do serviço subscrito pelo CONTRATANTE.

2 - Como e quando a sua consulta é obrigatória:

Para além da consulta obrigatória antes da subscrição/renovação de um serviço e a sua declaração de aceitação, esta PUA será enviada especialmente ao CONTRATANTE:

- a) Como medida preventiva quando o serviço prestado, per si, possa contender com algum dos pontos abaixo;
- b) Como advertência quando se entenda que o uso que o CONTRATANTE está a atribuir ao serviço contratado vá contra algum dos mesmos pontos;
- c) Sempre que se entenda por necessário, informar, mais a detalhe, o CONTRATANTE conferindo-lhe assim possibilidade de desistir da prestação do serviço nos termos previstos nas CG.

3 - Especificidades da prestação do serviço:

O CONTRATANTE deverá assegurar o zelo pelo cumprimento da lei e do estipulado e publicado na página da DAB como interdito, incluindo o agora listado como totalmente proibido para os serviços e rede DAB:



Especificação de Material e uso Interdito e Política de Utilização Aceitável

- 3.1 Disponibilização ou alojamento de material ou informação de incentivo à prática ou que constitua prática de qualquer ato ilícito ou ilegal ou que coloque em causa os bons costumes ou a ordem pública.
- 3.2 Utilização de software não licenciado, mas sujeito a licença.
- 3.3 A disponibilização ou alojamento de material ou informação protegida por direitos de autor e direitos conexos, como filmes, música, textos vídeos, códigos fonte, etc. que não esteja devidamente licenciada.
- 3.4 Utilização de endereçamento IP que não tenha sido devidamente atribuído ao CONTRATANTE pela DAB, ou que a DAB não tenha autorizado expressamente o uso.
- 3.5 A manutenção de aplicações vulneráveis, nomeadamente "SMTP Open Relay" / "Open Proxy", ou desatualizadas que possam potenciar a violação das restrições aqui impostas, bem como permitir a terceiros acesso ilegítimo a sistemas, o envio de mensagens não solicitadas e vírus.
- 3.6 Utilizar o servidor ou equipamento informático para fazer ataques a outros sistemas informáticos ou redes.
- 3.7 Interferir intencionalmente no bom funcionamento de servidores, serviços ou redes, recorrendo, nomeadamente a ações de sobrecarga, combinadas ou não com exploração de vulnerabilidades de sistemas, que visem sabotar o funcionamento de serviços (DoS Denial of Service ou DDos Distributed Denial of Service), o envio de pacotes em massa (Flooding) e tentativas de entravar ou perturbar servidores, serviços ou redes.
- 3.8 Entrada ou tentativa de entrada em servidores ou sistemas informáticos alheios sem autorização bem como qualquer acesso não autorizados a dados alheios (violação de privacidade).
- 3.9 Participar ativa ou passivamente em ataques Dos "Denial of Service" ou DDoS "Distributed Denial of service".



Especificação de Material e uso Interdito e Política de Utilização Aceitável

3.10 - Considerando que o CONTRATANTE conhece que os recursos contratados em serviços de alojamento partilhado correm em infraestruturas comuns a mais utilizadores, compreende e aceita que lhe é interdita a utilização de recursos de forma a causar um impacto negativo na performance ou na qualidade do serviço ou que impacte negativamente no serviço dos demais utilizadores. Sendo, por isso, expressamente proibida a utilização dos recursos de alojamento partilhado para os fins que abaixo se elenca a título meramente indicativo e não exaustivo:

- Exceder o envio de 500 emails por hora;
- Nos serviços de email, prestados a título gratuito, nomeadamente os associados a à prestação de serviço de domínio ou outros nos mesmos termos, o cliente não poderá exceder o limite 60 emails por hora.
- Utilização dos planos de alojamento partilhado para armazenamento de backups, independentemente da forma de envio para o serviço do cliente;
- Utilização dos servidores da DAB para envio de emails em nomes de domínio que não estejam configurados no serviço do cliente;
- A utilização do serviço de alojamento para partilha de ficheiros de qualquer tipo.
- Utilização deste espaço para armazenamento de ficheiros que não se considerem conteúdos web necessários para a execução do fim do serviço, nomeada, mas não exclusivamente, imagens, fotografias, digitalização de documentos, livros digitais e congéneres.
- 3.11 O envio de mensagens de correio eletrónico a quem tenha declarado não as pretender receber ou a quem tenha expressamente solicitado o seu cancelamento; a difusão de mensagens de correio eletrónico massivo, comercial ou pessoal. Sendo completamente proibido: envio de email considerado SPAM; envio de email para "SPAMTRAPS" ou alojamento de páginas que forneçam ou permitam o envio de SPAM e, em geral, qualquer ação que possa causar que o endereçamento de IP da DAB passe a constar em listas negras, seja bloqueado ou por qualquer forma veja a sua reputação ser afetada negativamente.



Especificação de Material e uso Interdito e Política de Utilização Aceitável

- 3.12 Falsificar por qualquer alteração, dados, após a sua produção, com intenção de iludir terceiros. Aqui se incluem, não exclusivamente: Alojamentos de páginas falsas; alteração de endereços IP; alteração de endereços ARP; a utilização de endereços IP que não tenham sido atribuídos pela DAB, ou que a PDAB não tenha autorizado o uso; a alteração da identificação de mensagens de correio eletrónico ou Newsgroups.
- 3.13 Alojamento de conteúdos ou serviços de gaming e /ou teamspeak.
- 3.14 Configurar domínios nos servidores de DNS da DAB sem autorização do seu titular, nem os manter depois do seu titular requerer a sua alteração, remoção ou quando este já não tiver nenhum vínculo que o justifique.
- 3.15 A DAB reserva-se no direito de nos termos das CG 7.1 f), apresentar alterações a este elenco.
- 3.16 A DAB disponibilizará ainda ao CONTRATANTE as alterações feitas nos termos do número anterior. As alterações introduzidas produzirão efeitos a partir da data que vier a ser referida na notificação que as acompanhar.
- 4 Caso a DAB detete nos seus servidores e/ ou na sua rede, disponibilização, alojamento de conteúdos e/ou plataformas aqui dadas como interditas, reserva-se no direito de suspender imediatamente os serviços, só as reativando quando as irregularidades sejam sanadas, não havendo, tanto quanto a lei o permita, lugar a devolução dos valores prestados a título de pagamento do serviço.
- 5 No caso de não suspensão imediata como descrito no ponto 4, a DAB irá notificar, via email, o CONTRATANTE sempre que casos de abuso sejam detetados ou denunciados, concedendo um prazo razoável para a resolução do problema.
- 6 Nos casos previstos pelo ponto 5º, o CONTRATANTE compromete-se a sanar o abuso ou outro problema relatado no prazo que lhe é oferecido.
- 7 Caso o CONTRATANTE não cumpra o estipulado no ponto 6 haverá lugar a uma intervenção forçosa pela DAB, que o CONTRATANTE declara autorizar, no sentido de, somente, averiguar e tentar resolver a situação.
- 8 Quando houver lugar a intervenção forçosa por parte da DAB no sentido de resolver uma situação problemática resultante do incumprimento pelo CONTRATANTE do aqui



Especificação de Material e uso Interdito e Política de Utilização Aceitável

estipulado no que concerne a regras de segurança antivírus e do descrito nos números anteriores, esta intervenção será cobrada dentro da seguinte tabela:

Descrição	Preço
Abusos relacionados com "Phishing"	50.00€
Abusos relacionados com SPAM	50.00€
Outros tipos de abusos	50.00€ /hora
Resolução de problemas de vírus	50.00€ /hora